



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre constituição da Comissão Responsável pela Prova Colegiada do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Responsável pela Prova Colegiada do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Sabará.

Art. 2º. São atribuições desta comissão:

- I. Manter uma agenda de atualização do manual de orientação para elaboração da prova colegiada;
- II. Realizar a atualização o banco de questões;
- III. Ser responsável pela formatação e impressão da prova, a cada ciclo de aplicação;
- IV. Realizar a correção da parte objetiva da prova;
- V. Realizar sorteio público aos docentes do curso para definição de professor que participará da correção das questões que compõe a parte aberta da prova;
- VI. Organizar o processo de correção da parte subjetiva da prova juntamente com o professor sorteado;
- VII. Realizar a divulgação das notas e zelar pelo cronograma proposto pelo coordenador de curso.

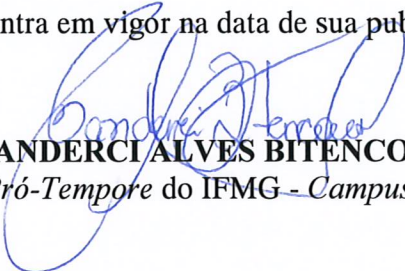
Art. 3º. Designar, a partir de 01 de maio de 2017, os servidores abaixo para compor a presente comissão:

Titular: Prof^a Dr.^a Camila Cristina de Paula Pereira

Titular: Prof^a Dr.^a Eliza Antônia de Queiroz

Titular: Prof^o M.^o Bruno Henrique Nascimento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Professora **WANDERCI ALVES BITENCOURT**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.